

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 045/2022 – SMADMRH**

**Portaria nº 045/2022 – SMADMRH** Lagoa Nova/RN, 08 de julho de 2022.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº 635	Ana Maria da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	2021/2022	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2022 a 30.08.2022
Nº 1515	Joelma Maria Nunes Cruz	Secretaria Municipal de Saúde	2020/2021	Técnica de Enfermagem	01.08.2022 a 30.08.2022
Nº 1465	Luiz Carlos Dantas de Pontes	Secretaria Municipal de Saúde	2020/2021	Motorista	01.08.2022 a 30.08.2022
Nº 136	Maria Gildete Aciole Batista	Secretaria Municipal de Saúde	2020/2021	ASG	28.08.2022 a 26.09.2022

**Art. 1º** - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:56E99348**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2022. Edição 2819  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>